



Circular 0015/2009

Curitiba, 23 de março de 2009.

**DO**

**COMITÊ DE CANOAGEM SLALOM**

Luiz Augusto Merkle – Supervisor

André Luiz Behs – Membro

Fabio André Haack – Membro

Hilário Neves Ezquero - Membro

**Assunto: Viagens Internacionais 2009 e outras ações.**

Prezados presidentes e atletas,

O **Comitê de Canoagem Slalom** da CBCa, reuniu-se no dia 16 de março passado na sede da Entidade, em Curitiba, onde definiu-se alguns itens de fundamentais importância para as associações e atletas da modalidade, são eles:

**I – VIAGENS INTERNACIONAIS**

Em havendo recursos por parte de projetos da Lei de Incentivo Fiscal, será dada prioridade para a participação das seguintes provas internacionais:

Aug/07 a 09	Panam Slalom Championships	Kananaskis - Alberta	CAN
Set/08 a 13	WORLD CHAMPIONSHIPS SEN IORS	La Seu de Urgell	ESP
Nov/19 a 22	Campeonato Sul-americano	San Gil	COL

**Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa)**

Avenida Mariano Torres, 151 - Bairro Centro – Curitiba – PR - CEP 80060-120

Telefones: (41) 3083 2600 ou (41) 3083 2699

Explica-se a preferência pelas provas continentais ao invés das participações em CopaS do Mundo em virtude da possibilidade da modalidade ser incluída nos Jogos Sul e Pan-americanos, que deverão acontecer em 2010 na Colômbia e 2011 no Canadá, além de possibilitar aos atletas o beneplácito do programa governamental “**BOLSA ATLETA**”.

Definidas as provas internacionais do ano, estabeleceu-se que as seletivas serão realizadas da seguinte forma:

<b>Maio 23 e 24</b>	<b>CAMPEONATO BRASILEIRO (SELETIVA PARA PAN- AMERICANO)</b>	<b>CERQUILHO</b>	<b>SP</b>
<b>Julho 25 e 26</b>	<b>ITAIPU OPEN SELETIVA MUNDIAL E SUL-AMERICANO</b>	<b>FOZ DO IGUAÇU</b>	<b>PR</b>

## **CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO**

### **A) NÚMERO DE VAGAS**

As delegações serão compostas da seguinte forma:

<b><u>CAMP. PAN-AMERICANO</u></b>	<b><u>CAMP MUNDIAL</u></b>	<b><u>CAMP SUL-AMERICANO</u></b>
K1 M = 3	K1 M = 2	K1 MJR = 2
K1 F = 2	K1 F = 2	K1 MSR= 2
C1 M = 2	C1 M = 2	K1 FJR = 2
C2 M = 1	C1 F = 1 *	K1 FSR= 2
	C2 M = 2	C1 MJR = 2
		C1 MSR= 2
		C2 MJR = 1
		C2 MSR = 1

- O Comitê Olímpico Internacional, assim como os organizadores de Londres 2012 estão preocupados em minimizar a diferença de participação entre homens e mulheres, dessa forma está sugerindo que haja mais categorias femininas em alguns esportes. Nesse sentido a FIC está incentivando para

**Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa)**

Rua: Professor João Soares Barcelos, 3270 - Bairro Boqueirão – Curitiba – PR - CEP 81670-080

Telefones: (41) 3026 2007 ou (41) 3083 2600

que a Categoria C1 Feminina esteja contemplada no mundial de 2009 e oficialmente em 2010, assim como em Jogos Olímpicos. Atendendo a solicitação da FIC, a CBCa resolveu introduzir a modalidade no Brasil.

## **B)- RESULTADOS TÉCNICOS**

Para a convocação ser efetivada, não basta apenas que o atleta esteja entre os melhores de sua categoria, terá que alcançar impreterivelmente os seguintes percentuais do melhor barco da competição:

<u>K1 MASCULINO</u>	<u>K1 FEMININO</u>	<u>C1 MASCULINO</u>	<u>C2 MASCULINO</u>
SR = 103%	SR = 125%	SR= 110%	SR = 140%
JR = 115%	JR = 160%	JR= 130%	JR = 160%

Obs.: Visto que o objetivo desse Ciclo Olímpico será a renovação dos atletas para os Jogos Olímpicos de 2012 e 2016, a CBCa priorizará a participação dos atletas mais novos. Assim, se sobrarem vagas da categoria sênior em função dos atletas não alcançarem os percentuais mínimos exigidos, outros canoístas juniores poderão ser convocados desde que os mesmos também alcancem o percentual mínimo da modalidade aqui estabelecido.

## **C)- ORÇAMENTÁRIO**

A CBCa e Comitê de Slalom reservam-se ao direito de diminuir o número de vagas aqui definidas, caso não haja captação suficiente dos recursos necessários. Todavia, o atleta que estiver dentro dos parâmetros aqui estabelecidos estará automaticamente autorizado a representar o Brasil, desde que o mesmo consiga recursos suficientes para todos os itens necessários para a sua participação internacional.

## **II – MUDANÇAS DAS REGRAS OFICIAIS**

O Comitê da Modalidade esclarece que houve mudanças importantes nas regras do Slalom da Federação Internacional de canoagem, dentre elas as principais são:

A)- Na fase classificatória passa a valer a melhor das duas descidas e não mais a soma;

B)- As portas poderão ter apenas uma baliza desde que a segunda esteja como referência na margem;

C)- As sinalizações das penalidades serão feitas com cartões amarelos para 2 segundos e vermelhos para 50 segundos.

As novas regras oficiais estarão sendo disponibilizadas no site da CBCa, devidamente traduzidas, até a primeira etapa da Copa Brasil, prevista para abril.

**Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa)**

Rua: Professor João Soares Barcelos, 3270 - Bairro Boqueirão – Curitiba – PR - CEP 81670-080

Telefones: (41) 3026 2007 ou (41) 3083 2600

O Comitê irá incentivar e promover a formação de árbitros nacionais e posteriormente internacionais através de seminários de arbitragem nas provas de Cerquilho (maio), Foz do Iguaçu (julho) e Três Coroas. Para tanto solicita a divulgação destes seminários a todos árbitros interessados, incentivando a participação de árbitros visitantes nestas provas. Logo após os seminários haverá exame para árbitro nacional. Assim que operacional, os árbitros de transmissão de setor, o juiz principal e assistente deverão ser árbitros nacionais que tenham passado no exame, e, de preferência, com árbitros de várias procedências nas posições chaves da arbitragem.

Em março de 2010, na prova Itaipu Open de Foz do Iguaçu, haverá novo seminário, mas desta vez com exames para árbitro nacional e após (dia seguinte provavelmente) para árbitro internacional (FIC). O exame da FIC só poderá ser feito por árbitros que já tiverem sido aprovados como árbitros nacionais. O exame FIC poderá ser feito em Espanhol, mas de preferência em Inglês, compreendendo regras de slalom, estatutos da FIC e exame prático (julgamento de um traçado de pista).

### **III – REPRESENTAÇÃO DO COMITÊ EM PROVAS OFICIAIS**

Ficou definido que em todas as provas oficiais da Confederação Brasileira de Canoagem da modalidade de Canoagem Slalom, obrigatoriamente um membro do Comitê da Modalidade deverá estar presente sob as expensas do organizador da prova que deverá arcar com o transporte, alimentação e hospedagem.

Este representante deverá auxiliar e orientar a organização do evento para que se cumpra com as diretrizes impostas pela Confederação Brasileira de Canoagem e Federação Internacional de Canoagem.

### **IV – OBRIGATORIEDADE DO CADASTRAMENTO DOS ATLETAS NA CBCa E SEGURO MÉDICO HOSPITALAR**

Atendendo à solicitação do STJD, somente atletas devidamente cadastrados na CBCa estarão autorizados a participar dos eventos oficiais. Se essa regra não for obedecida a organização local poderá ser impedida de pleitear ou realizar futuros eventos oficiais e o atleta infrator não será considerado na divulgação dos resultados oficiais, estando impedido de ingressar com recursos ou solicitar certidões para Bolsa Atleta ou outra ação qualquer.

Além da obrigatoriedade do cadastramento, o Organizador deverá exigir no ato da inscrição um valor que cubra seguro de despesas médico/hospitalar dos participantes. A CBCa apresentará as apólices das empresas do setor que possibilitam esse procedimento com apenas algumas horas de antecedência do evento. Se esse procedimento não for tomado, o Organizador Local será responsabilizado pelas eventuais despesas médico/hospitalar do canoísta acidentado, além da responsabilização civil e criminal por eventual infortúnio.

### **V – CAMPEONATO BRASILEIRO 2009**

**Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa)**

Rua: Professor João Soares Barcelos, 3270 - Bairro Boqueirão – Curitiba – PR - CEP 81670-080

Telefones: (41) 3026 2007 ou (41) 3083 2600

A partir deste evento somente atletas devidamente cadastrados poderão participar nas seguintes categorias oficiais:

- K1 MASCULINO – cadete, júnior, sênior e máster;
- K1 FEMININO – júnior e sênior;
- C1 MASCULINO – júnior e sênior;
- C2 – única

INICIANTES:

- K1 MASCULINO – júnior e sênior;
- K1 FEMININO – única

Obs: - Para as categorias não previstas no regulamento acima: C1 Feminino, C2 Feminino e C2 Júnior além das demais iniciantes, fica consignado que as Entidades de Prática Desportiva, devidamente filiadas, no prazo ininterrupto de 30 dias antes dos eventos nacionais, têm o direito de solicitar à organização do evento que inclua eventual modalidade desde que GARANTAM a participação mínima de três atletas de três diferentes Entidades de Práticas Desportivas das modalidades aqui não previstas. Se houver esse interesse devidamente demonstrado o ORGANIZADOR local deverá ofertar a premiação para a respectiva categoria e transformá-la em oficial.

Consideram-se incluídos nas respectivas categorias, os atletas com as seguintes faixas etárias:

- **CADETE** – O Atleta será cadete até o ano em que completar 14 anos;
- **JÚNIOR** – O Atleta será considerado da categoria júnior desde o ano que o mesmo completar 15 anos, até o ano que completar 18 anos;
- **SÊNIOR** – O Atleta será considerado da categoria sênior a partir do ano que o mesmo completar 19 anos;
- **MÁSTER** – A partir do ano em que o Atleta completar 30 anos, poderá optar pela nova categoria ou permanecer no Ranking da categoria sênior;

Observação: O que determina a categoria do canoísta é o ano em que nasceu independentemente do dia ou mês. Assim, um atleta que tenha nascido no ano de 1990, pertencerá à categoria JÚNIOR, durante o período de 1º de janeiro do ano de 2005 até 31 de dezembro de 2008, independentemente do dia do seu aniversário ou o mês da realização da prova.

#### • DA CATEGORIA INICIANTE

O objetivo desta categoria, como o próprio nome sugere, é fazer com que o atleta seja inserido na modalidade. Obviamente que os critérios básicos para definição se um atleta é ou não iniciante serão técnico e de segurança. A direção da prova e os respectivos chefes de equipes não poderão deixar o atleta participar da competição oficial se o mesmo não estiver apto

**Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa)**

Rua: Professor João Soares Barcelos, 3270 - Bairro Boqueirão – Curitiba – PR - CEP 81670-080

Telefones: (41) 3026 2007 ou (41) 3083 2600

tecnicamente para suportar o nível das corredeiras, sob pena de responsabilidade civil e criminal por eventual dano sofrido. Caso o canoísta não se enquadre em nenhuma das hipóteses abaixo, deverá ser proibida sua participação até que um dia tenha condições técnicas de sujeitar-se ao nível da competição principal. O Comitê da Modalidade ou o Chefe da Segurança Oficial poderá vetar a participação de atleta inapto:

**K1 MASCULINO JÚNIOR E SÊNIOR e K1 FEMININO INICIANTE** – o atleta destas categorias poderá participar na condição de iniciante em apenas uma temporada do Circuito Nacional (360 dias a partir da primeira participação em provas oficiais).

**CADETE INICIANTE** – enquanto estiver com a idade respectiva da categoria oficial, poderá participar como INICIANTE JÚNIOR independentemente do número ou tempo de eventos que já tenha participado.

## **VI – SEGURANÇA DE PROVA e COMITÊ DISCIPLINAR**

Determina-se a obrigatoriedade dos organizadores dos eventos nacionais disponibilizarem equipe de resgate e ambulância com profissionais da área de saúde, capacitados para primeiros socorros, nos dias dos eventos e treinos oficiais.

Em todos os eventos oficiais, o Organizador deverá indicar 5 nomes para compor o Comitê Disciplinar do STJD da CBCa. Estes nomes deverão ser indicados, preferencialmente com a presença de um advogado, 30 dias antes do evento para nomeação dos mesmos na forma da Lei.

## **VII - CALENDÁRIO 2010**

Determina-se o prazo máximo de 31 de agosto de 2009, para que as Entidades filiadas solicitem a realização das provas de slalom para 2010. Os organizadores deverão seguir o **Caderno de Encargos e Diretrizes** exposto na página da CBCa, principalmente na questão da apuração onde se pretende utilizar do sistema (software) da SIWIDATA. Em não havendo solicitação oficial, o comitê reserva-se ao direito da escolha dos locais de competição.

## **VIII – EQUIPES PERMANENTES**

Definiu-se que face aos altos custos da manutenção de uma Equipe Permanente, a CBCa deverá investir os recursos da Lei Agnelo/Piva em contratação de técnicos esporádicos para ministrar cursos específicos para treinadores e atletas em períodos pré-definidos.

Se alguma Entidade filiada conseguir recursos expressivos para montagem da mesma estrutura da Equipe Permanente que o COB vinha mantendo em Foz do Iguaçu, a CBCa poderá firmar parceria nos moldes da canoagem velocidade. Atenciosamente,

**Luiz Augusto Merkle**  
**Supervisor de Canoagem Slalom**

**Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa)**

Rua: Professor João Soares Barcelos, 3270 - Bairro Boqueirão – Curitiba – PR - CEP 81670-080

Telefones: (41) 3026 2007 ou (41) 3083 2600